



DECRETO LEGISLATIVO Nº 188/2024

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DA “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN” AO RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE.

O Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal;

“Faço saber que o Plenário APROVOU e Eu PROMULGO o seguinte DECRETO LEGISLATIVO”:

Art. 1º- Fica concedida a “COMENDA DO IMIGRANTE PADRE CLETO CALIMAN”, ao RIO BRANCO FUTEBOL CLUBE, em agradecimento pela valiosa contribuição no processo de desenvolvimento do Município de Venda Nova do Imigrante/ES.

Art. 2º- A Comenda será entregue em Sessão Solene, no dia 10 de maio de 2024, na sede da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante.

Art. 3º- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário

Câmara Municipal, aos 08 dias do mês de maio de 2024.

ERIVELTO ULIANA
Presidente

MARCO ANTONIO TORRES NASCIMENTO
Vice-Presidente

MARCIO ANTONIO LOPES
1º Secretário

ALDI MARIA CALIMAN
2ª Secretária

